



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.03.02.02**, especialmente o Parecer, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Valmar Braga, nº1.254, Centro, Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento provisório da Secretária de Saúde Municipal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

**LOCADOR:** Vanessa Dina Cavalcante Barros

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 12 (doze) meses.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2020.

Amorim Gleidson Souza Mota  
**Secretário da Saúde**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133